PORTARIA Nº 177/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **ODILA PANTANO ZANATTA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2006, durante o período de 02 de agosto a 31 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de agosto de 2011.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Leomar Bolzani Secretário de Educação e Cultura